



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 14 de Novembro de 2016 – Segunda-Feira.

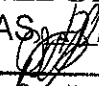
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de Novembro de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 11/11/2016


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

IMPRESSÃO: MINAS NOVAS, 09/NOV/2016 10:37 000000768